

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 27/11/2017
(APROVADA EM: 26/03/2018)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e dos (as) conselheiros (as): Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo, (Diretora Indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor Indicado); Profa. Ana Flávia Garcez (suplente-representante Depto. Pedagogia a Distância-Suplente); Profa. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular); Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular); Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular); Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular); Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito titular); Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular) e Téc. Aline Silva Botelho (Téc. Univ.-eleita-suplente). Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e todas e declarou aberto os trabalhos, passando a ordem dos trabalhos (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: 1.1.** ATA da Reunião Ordinária de 30/10/2017, após votação a Ata foi aprovada por unanimidade, encaminhe-se: A Secretaria do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivamento. **2 – LEITURA DO EXPEDIENTE:** O Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. **Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** Justificou-se as ausências: Profa. Vera Márcia Marques Santos (Titular - representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular), suplente presente; Univ. Jucemara Maria Martins (Téc. Univ. eleita-Titular), suplente presente. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:** PORTARIA Nº 1361, de 20/11/2017. O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º REMOVER, a servidora PATRICIA DE O E SILVA PEREIRA MENDES, matrícula 0349296-6-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, do Centro de Educação à Distância -CEAD para o Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, conforme consta no Processo 8132/2017. **2.3. INCLUSÃO e INVERSÃO PAUTA:** Pagamento de Diárias e Institucionalização da EaD. **INVERSÃO DE PAUTA:** Processo 9197/2017. **RETIRADA PAUTA:** Processo 17320/2017, item 3.2.18 da pauta. As solicitações de inclusão, retirada e inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (seqüência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD): 3.1. (inclusão e inversão) PAGAMENTO DE DIÁRIAS:** Registro da Profa. Karina Marcon, referente ao atraso nos pagamentos de diárias aos servidores CEAD/UDESC. Casos que vem se repetindo, entre eles a de docentes que viajaram a João Pessoa, para participarem de evento com duração de 05 (cinco) dias, sem o pagamento das respectivas diárias. A professora/conselheira registra e pede providências para evitar este tipo de problema que vem causando constrangimentos e contratempo para os interessados. Prof. David Daniel e Silva, Presidente do CONCEAD e Diretor Geral manifestou-se, registrando que realmente o setor administrativo do CEAD/UDESC, enfrentou dificuldades neste sentido e que providências já foram tomadas e que estão sendo apuradas as causas e as diárias que ainda estão em atraso. Desculpando-se e garantindo juntamente com a Diretora de Administração, conselheira Graziela Napolini Delpizzo que a situação será regularizada com a maior brevidade possível. **3.2. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EaD:** Justifica-se a solicitação de inclusão de pauta do assunto, haja vista reunião na PROEN/UDESC com a presença da Diretora de Ensino de Graduação CEAD/UDESC: Profa. Rosemari Ripa; Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância UDESC/UAB: Profa. Karina Marcon; Coordenadora Geral UDESC/UAB: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini e Diretora de Administração CEAD/UDESC: Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo; todas conselheiras do CONCEAD. Temática da reunião 20% da EaD; mostrar a PROEN/UDESC no que o CEAD/UDESC poderá colaborar. Registramos as manifestações: **a) Profa. Carmen:** Estudo mais amplo, quais os componentes da estrutura adequada para demanda (PDI e PPI). É preciso saber como esse centro (CEAD) vai funcionar, para atender as demandas de outros centros, que estrutura o centro deve ter. A institucionalização da EaD não está somente na oferta de disciplinas. **b) Profa. Roselaine:** Projeto como o CEAD/UDESC se caracteriza como apoio, Projeto já está pronto, com a estrutura mínima ideal para apoio, suporte, caso se concretize. Registrou ainda que reuniões com a PROEN/UDESC estão sendo cogitadas, no mínimo 03 (três) tentativas, para resolver o assunto PTIs.

59 **c) Profa. Karina Marcon:** Mesmo entendimento da Profa. Roselaine. Criação de um Núcleo EaD no
60 CEAD/UDESC com objetivos de promover a institucionalização da EaD na UDESC. Importante saber
61 como o docente entra nesse núcleo. Importante também o fator real e ideal do projeto, temos
62 condições de fazer um projeto, mas se vai ser o CEAD/UDESC que vai gerenciar isso, não sabemos.
63 Atentos ao que poderá acontecer, lutar pelo novo departamento. **d) Téc. Univ. Graziela:**
64 Parabeniza o CEAD/UDESC, pois haja vista a proposta da Reitoria/PROEN, é um projeto positivo.
65 Concorda que estamos super atarefados, mas que não foi nada imposto, só foi solicitado como o
66 CEAD/UDESC pode colaborar com o projeto da institucionalização da EaD na UDESC. Ideal trazer as
67 Pró-reitorias para tentar colocar em prática o projeto. **e) Téc. Aline:** aspectos a serem cuidados
68 necessitando de atenção especial, entre outros a parte técnica, o planejamento, a organização, o
69 controle, Definições claras para evitar que o CEAD seja núcleo para a ESAG/UDESC. **f) Profa. Ana**
70 **Flávia:** registra que na real não temos nada garantido. Necessidade de institucionalização interna.
71 **g) Prof. Musse:** Grande oportunidade para contribuímos, para tanto necessitamos saber da
72 reitoria o que? Como? O que discutir? Deste modo importante termos documento especificando o
73 que desejam. **h) Prof. David:** Concluiu com a necessidade do projeto, com a atenção para a
74 estrutura administrativa, aproveitando para colocar o ideal para CEAD/UDESC, além do ideal da
75 Reitoria/UDESC e os nossos encaminhamentos. Assim sendo para dar encaminhamento a discussão,
76 propõe devolutiva até 14/12/17 para a reitoria e a formação de comissão com prazo até
77 15/04/2018, para o 1º retorno dos aspectos a serem trabalhados. Não havendo discussão, a
78 proposta foi aprovada por unanimidade com a comissão assim constituída: Prof. Jorge de Oliveira
79 Musse (Presidente); Profa. Roselaine Ripa (Vice-Presidente); demais membros: Profa. Carmen Maria
80 Cipriani Pandini; Prof. Luciano Emilio Hack; Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo; Téc.Univ. Aline
81 Silva Botelho; Profa. Vera Marcia Marques Santos; Profa. Karina Marcon. Encaminha-se ao Gabinete
82 do DG/CEAD, para publicação da portaria CEAD. **3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE**
83 **PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **3.3. - (inversão) ATOS DO PRESIDENTE**
84 **SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do DG/CEAD. 3.3.2.**
85 **Processo nº 9197/2017 de 06/06/2016;** origem: UDESC/REIT/MESC - MUSEU DA ESCOLA
86 CATARINENSE; interessada: Profa. BEATRIZ GOUDARD; procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção
87 de Ensino de Graduação; assunto: REMOÇÃO - solicitação; relator: Prof. David Daniel e Silva.
88 Histórico da Tramitação: - 14/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento
89 Geral da UDESC, considerando a aprovação por unanimidade do Departamento de Pedagogia a
90 Distância em 02/10/2017, considerando a aprovação do Departamento de Educação Científica e
91 Tecnológica em 09/11/2017 por unanimidade pelo CONSEPE, considerando a solicitação de urgência
92 feita pela ESAG, considerando os encaminhamentos da reunião administrativa do CEAD no dia
93 13/11/2017, **APROVO em "Ad Referendum" do Conselho de Centro do CEAD -**
94 **CONCEAD/UDESC -**, a solicitação de remoção da Profa. Beatriz Goudard do Centro de Ciências da
95 Administração e Socioeconômicas (ESAG) para o Centro de Educação a Distância (CEAD). Na mesma
96 data processo 9197/2016 encaminhado ao Magnífico Reitor da UDESC, atendendo os trâmites do
97 Art. 102 do Estatuto. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação
98 e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor
99 Geral do CEAD referente a solicitação da Profa. Beatriz Goudard. Processo já tramitado, conforme
00 histórico da tramitação. Neste momento o Presidente Prof. David Daniel e Silva, justificou a
01 necessidade de se retirar da reunião, haja vista reunião na Reitoria, passando a presidência dos
02 trabalhos para o Prof. Jorge de Oliveira Musse. **3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM**
03 **PARECER DE RELATOR (A): 3.2.1. Processo nº 14180/2017 de 25/09/2017;**
04 origem/interessado: UDESC/CEAD/DG; procedência: Comissão Eleitoral EDITAL CEAD Nº 018/2017;
05 Assunto: (homologação atendendo Edital) - EDITAL CEAD Nº 018/2017 - PROCESSO ELEITORIAL
06 CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO NO CONSAD/UDESC. Abre
07 inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante Técnico Universitário do
08 Centro de Educação a Distância (CEAD) no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD da
09 Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); relatora: Profa. Roselaine Ripa. Relatora fez a
10 leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por
11 unanimidade. Encaminha-se ao Gabinete do DG/CEAD atendendo os trâmites, para as providências
12 devidas. **3.2.2. Processo nº 16070/2017 de 30/10/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE -
13 Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB;
14 procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (aprovação atendendo
15 inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC) LICENÇA PRÊMIO - requer; relatora: Téc. Univ.
16 Aline Silva Botello. Relatora fez a leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não

17 havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, atendendo os trâmites.
18 **3.2.3. Processo nº 15523/2017 de 20/10/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de
19 Pedagogia à Distância; interessado: Prof. NORBERTO DALLABRIDA; procedência: UDESC/CEAD/DEG
20 - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: (homologação conforme I.N. nº 010/2016, art. 6º)
21 AFASTAMENTO COM ÔNUS LIMITADO - para coleta de dados na França; relatora: Profa. Tania
22 Regina da Rocha Unglaub. Na ausência da relatora a conselheira Aline fez a leitura da análise e
23 parecer da relatora concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por
24 unanimidade. Encaminha-se ao Gabinete do Reitor da UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.4.**
25 **Processo nº 13779/2017 de 18/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à
26 Distância; interessado: Prof. VITOR MALAGGI; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de
27 Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) - PROGRAMA DE EXTENSÃO -
28 Solicitação de análise e parecer do Programa de Extensão "Inclusão Digital na Educação Popular de
29 Jovens/Adultos e Formação Docente - 2ª Edição", submetido ao Edital PAEX 02/2017; relatora:
30 Profa. Tania Regina da Rocha Unglaub. Processo apresentando em bloco com voto da relatora
31 favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC,
32 atendendo os trâmites. **3.2.5. Processo nº 13775/2017 de 18/09/2017;** origem:
33 UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessada: Profa. ROSELAINE RIPA;
34 procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital
35 02/17-PAEX) - PROGRAMA DE EXTENSÃO - Solicitação de Análise e Parecer do Programa de
36 Extensão "Diálogos entre Indústria Cultural e Educação: desafios e possibilidades na Educação
37 Básica - Etapa III", submetido ao Edital nº 02/2017 - UDESC (PAEX); relator: Prof. Vitor Mallagi.
38 Processo apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado
39 por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.6. Processo nº**
40 **10793/2017 de 01/08/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à
41 Distância; interessado: Prof. RAFAEL GUE MARTINI; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de
42 Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 01/17 - Extensão a qualquer tempo) - EVENTO
43 DE EXTENSÃO - Solicitação de análise e parecer sobre evento de extensão a qualquer tempo;
44 relator: Prof. Vitor Malaggi. Processo apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não
45 havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites.
46 **3.2.7. Processo nº 13190/2017 de 11/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/LEDI - Laboratório de
47 Educação Inclusiva; Interessada: Profa. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE; procedência:
48 UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) -
49 PROGRAMA DE EXTENSÃO - Análise e parecer do Programa de Extensão: INCLUSÃO: ARTE, LÍNGUA,
50 TECNOLOGIA_SABERES E SENSIBILIDADE Edital 02/2017 PAEX; relatora: Profa. Patrícia de Oliveira
51 e Silva Pereira Mendes. Processo apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não
52 havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites.
53 **3.2.8. Processo nº 13701/2017 de 18/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de
54 Pedagogia à Distância; interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; procedência:
55 UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) -
56 PROGRAMA DE EXTENSÃO - 4ª Edição do Programa de Extensão 'Educação em Direitos Humanos
57 das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade' (4 ações de extensão); relatora: Profa. Karina Marcon.
58 Processo apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado
59 por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.9. Processo nº**
60 **13769/2017 de 18/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à
61 Distância; interessada: Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES; procedência:
62 UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) -
63 PARECER - Solicitação de análise e parecer do Programa de Extensão Formação de Educadores e
64 Educação Sexual: interfaces com as tecnologias - Etapas XI e XII. Processo apresentando em bloco
65 com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a
66 DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.10. Processo nº 13827/2017 de 19/09/2017;**
67 origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. CLEIA
68 DEMETRIO PEREIRA; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto:
69 (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) - PARECER - Solicita análise e parecer do Programa de
70 Extensão Edital PAEX 02/2017 "Direitos educacionais e inclusão escolar: do acesso à escolarização
71 no contexto da educação básica"; relatora: Profa. Natália Schleder Rigo. Processo apresentando em
72 bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-
73 se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.11. Processo nº 13785/2017 de 18/09/2017;**
74 origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. LUCIMARA

75 DA CUNHA SANTOS; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto:
76 (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) - PROGRAMA DE EXTENSÃO - Programa de Extensão -
77 Formação de Educadores/Professores em Educação para o Desenvolvimento Sustentável - Edição VI;
78 relatora: Profa. Natália Schleder Rigo. Processo apresentando em bloco com voto da relatora
79 favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC,
80 atendendo os trâmites. **3.2.12. Processo nº 13221/2017 de 11/09/2017;** origem:
81 UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. NATALIA SCHLEDER
82 RIGO; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo
83 Edital 02/17-PAEX) - PROGRAMA DE EXTENSÃO - Análise e parecer de Projeto de Extensão;
84 relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Processo apresentando em bloco com voto da
85 relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC,
86 atendendo os trâmites. **3.2.13. Processo nº 14341/2017 de 27/09/2017;** origem:
87 UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessado: Prof. NORBERTO
88 DALLABRIDA; procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação
89 atendendo Edital 02/17-PAEX) - PROJETO DE EXTENSÃO - Análise e parecer do Projeto de Extensão
90 "Jornada Ensino Médio em Santa Catarina; relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Processo
91 apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por
92 unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.14. Processo nº**
93 **13787/2017 de 18/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à
94 Distância; interessado: Prof. ALFREDO BALDUINO SANTOS; procedência: UDESC/CEAD/DEX -
95 Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) - PROGRAMA DE
96 EXTENSÃO - Este processo tem como objeto solicitar aprovação e parecer para a proposta da ação
97 de extensão "Políticas Públicas, Comunidade e Cidadania - 2018-2019, referente ao EDITAL PAEX nº
98 02/2017; relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Processo apresentando em
99 bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-
00 se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.15. Processo nº 13699/2017 de 18/09/2017;**
01 origem: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessada: Profa. SOELI
02 FRANCISCA MAZZINI MONATE BLANCO; **procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de**
03 **Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) - PARECER - Análise e**
04 **parecer do Programa de Extensão "Saúde e Cidadania", conforme Edital PAEX 02/2017; relatora:**
05 **Téc. Univ. Aline Silva Botelho. Processo apresentando em bloco com voto da relatora favorável.**
06 **Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os**
07 **trâmites. 3.2.16. Processo nº 13761/2017 de 18/09/2017; origem: UDESC/CEAD/DEX -**
08 **Direção de Extensão; interessada: Profa. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; procedência:**
09 **UDESC/CEAD/DEX - Direção de Extensão; Assunto: (homologação atendendo Edital 02/17-PAEX) -**
10 **PROGRAMA DE EXTENSÃO - Análise e parecer do Programa de Extensão LabEduSex 2018/2019 -**
11 **Edital PAEX 02/2017 da UDESC; relatora: Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo. Processo**
12 **apresentando em bloco com voto da relatora favorável. Não havendo discussão. Aprovado por**
13 **unanimidade. Restitui-se a DEX/UDESC, atendendo os trâmites. 3.2.17. Processo nº**
14 **16122/2017 de 31/10/2017;** origem: UDESC/CEAD/DAD - Direção de Administração;
15 interessado: Téc. Univ. LEO DARCY SILVANO; procedência: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral;
16 Assunto: REMOÇÃO - solicita para o Centro de Educação a Distância CEAD. Atualmente lotado na
17 Reitoria e portaria de atribuição de exercício no CEAD; relatora: Profa. Roselaine Ripa. Relatora fez a
18 leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por
19 unanimidade. Encaminha-se ao Gabinete do Reitor da UDESC atendendo os trâmites. **3.2.18.**
20 **Processo nº 17320/2017 de 20/11/2017;** origem/procedência: UDESC/CEAD/UAB -
21 Universidade Aberta do Brasil; interessada: Profa. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI; Assunto:
22 MINUTA RESOLUÇÃO - Critérios par seleção de bolsistas para utilização no âmbito da Universidade
23 para os Programas com fomento UAB; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Retirado de pauta.
24 **3.2.19. Processo nº 17467/2017 de 22/11/2017;** origem/interessada/procedência:
25 UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CALENDARIO ACADEMICO -
26 Proposta do Calendário Acadêmico 2018 do Centro de Educação a Distância para análise e parecer
27 atendendo o Art. 66, item VI do Regimento Geral da UDESC e ao Art. 42, item III do Estatuto da
28 UDESC. A proposta seguiu a Resolução Nº 38/2017 - CONSEPE e Nº 043/2017 - CONSEPE. Destaco
29 que no calendário do CEAD/UDESC, incluímos: - 23 a 27/04: Semanas acadêmicos dos cursos de
30 graduação do CEAD/UDESC, a partir da proposta dos coordenadores de curso; - 18 e 19/05: II
31 Colóquio Regional da EAD da UDESC, no município de Laguna, abrangendo a Região Sul. - A data do
32 vestibular da EAD foi incluída considerando a Resolução Nº 043/2017 - CONSEPE Considerando que

o calendário foi divulgado apenas em 20/11/2017, solicito inclusão de pauta na próxima reunião do CONCEAD, prevista para 27/11/2017. Justifico essa solicitação pois é urgente a divulgação junto à comunidade acadêmica; relatora: Profa. Vera Márcia Marques Santos. Na ausência da relatora a conselheira suplente fez a leitura da análise e parecer da relatora concluindo com voto favorável. Não havendo discussão, somente pedido de registro que seja constituída Comissão CEAD/UDESC com todas as representações e homologação do CONCEAD, para a efetivação do II Colóquio Regional da EaD da UDESC em 18 e 19/05/2018 no município de Laguna/SC. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Secretaria do CONCEAD, para publicação de Resolução e demais tramites. **3.2.20. Processo nº 17058/2017 de 16/11/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessado: Prof. LUCIANO EMILIO HACK; procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: PROJETO DE ENSINO - PRAPEG - Proposta de Projeto de Ensino - PRAPEG - "Atualização bibliográfica para o Curso de Licenciatura em Informática"; relator: Prof. Vitor Malaggi. Relator fez a leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.21. Processo nº 17129/2017 de 16/11/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessado: Prof. VITOR MALAGGI; procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: PROJETO DE ENSINO - PRAPEG - solicitação de análise e parecer do Projeto de Ensino "Pedagogo(a) em formação: estudos dos clássicos da educação - Etapa II", submetido ao Edital de Chamada Institucional nº 01/2017 - PRAPEG; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Relator fez a leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.22. Processo nº 17106/2017 de 16/11/2017;** origem/procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessada: Profa. ROSELAINE RIPA; Assunto: PROJETO DE ENSINO - PRAPEG - 12º Seminário de Formação Continuada em EaD: desafios e possibilidades; relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Na ausência da relatora o Presidente do CONCEAD fez a leitura da análise e parecer da relatora concluindo com voto favorável. Não havendo discussão, Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.23. Processo nº 17046/2017 de 15/11/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. KARIM HAHN LUCHMANN; Assunto: PROJETO DE ENSINO - PRAPEG - O uso de atividades práticas no ensino de Ciências Biológicas; relator: Profa. Karina Marcon. Relatora fez a leitura da análise e parecer concluindo com voto favorável. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do DG/CEAD. 3.3.1. Processo nº 16892/17 de 13/11/2017;** origem: UDESC/CEAD/CINF - Coordenadoria de Informática; Interessado: Téc. Univ. GLÊNIO MADRUGA II; Assunto: (aprovação atendendo inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC) LICENÇA PRÊMIO - requerimento. Histórico da Tramitação: - 13/11/2017 = De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando o prazo para a tramitação do processo, o DG/CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, a solicitação de LICENÇA PRÊMIO-usufruto do Téc. Univ. GLÊNIO MADRUGA II de 26 (vinte e seis) dias a contar de 27/11/2017. Na mesma data processo encaminhado a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação do Téc. Univ Glênio Madruga II de Licença Prêmio. Processo já tramitado conforme histórico. **3.3.3. Processo nº 14185/2017 de 25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessa: Profa. CLEIA DEMETRIO PEREIRA; procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO - Solicitação de afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Doutorado. Histórico da Tramitação: - 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando parecer do relator do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 33 e 34); Ad referendum da Chefe do DPAD/CEAD (fl. 34), o Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, a solicitação da Profa. **CLEIA DEMÉTRIO PEREIRA**, de afastamento integral para capacitação docente, para cursar doutorado no Pós-graduação "stricto sensu" em Ciências da Educação, na Universidade do Minho/Portugal, no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019. Na mesma data encaminhado o processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH, atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD,

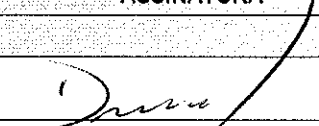

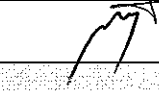
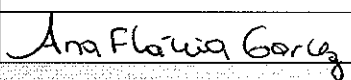
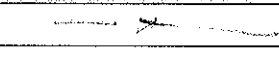
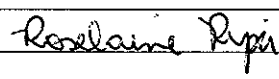

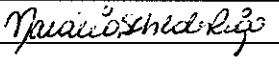
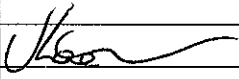
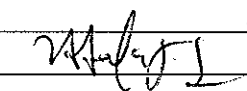
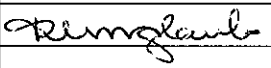
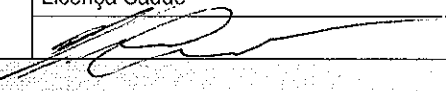
91 foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad
92 Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da Profa. Cleia Demétrio Pereira, de
93 afastamento para cursar doutorado. Processo já tramitado conforme histórico. **3.3.4. Processo nº**
94 **14142/2017 de 25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à
95 Distância; interessado: Prof. RAFAEL GUE MARTINI; procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de
96 Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO - Solicitação
97 de afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação "stricto sensu". Histórico da Tramitação: -
98 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC,
99 considerando a urgência devido ao prazo, o parecer do relator do Colegiado Pleno do Departamento
00 de Pedagogia a Distância do CEAD (fl. 26); Ad referendum da Chefe do DPAD/CEAD (fl. 26), o
01 Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro -**
02 **CONCEAD/UDESC,** a solicitação do Prof. **RAFAEL GUE MARTINI,** de afastamento para
03 capacitação docente, para cursar doutorado no Pós-graduação "stricto sensu" em Ciências da
04 Educação, na especialidade Tecnologia Educativa, na Universidade do Minho/Portugal, no período de
05 fevereiro de 2018 (data subseqüente ao último dia das férias) à fevereiro de 2019. Na mesma data
06 encaminhado o processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH,
07 atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em
08 votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do
09 Diretor Geral do CEAD referente a solicitação do Prof. Rafael Gue Martini, de afastamento para
10 cursar doutorado. Processo já tramitado conforme histórico. **3.3.5. Processo nº 14113/2017 de**
11 **25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada:
12 Profa. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI; procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa
13 e Pós-Graduação; Assunto: PÓS-GRADUAÇÃO/LICENÇA PARA DOUTORADO - Solicitação de Análise
14 e parecer relativo à solicitação de licença /afastamento para realização de atividades de
15 doutoramento em cumprimento ao Convênio firmado entre UMINHO/UDESC. Histórico da
16 Tramitação: - 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da
17 UDESC, considerando a urgência devido ao prazo, o parecer do relator do Colegiado Pleno do
18 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 31 e 32); Ad referendum da Chefe do
19 DPAD/CEAD (fl. 32), o Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do**
20 **Centro - CONCEAD/UDESC,** a solicitação da Profa. **CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI,** de
21 afastamento integral para capacitação docente, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à
22 Capacitação de Pós-graduação "stricto sensu" - Doutorado em Ciências da Educação, na
23 especialidade Tecnologia Educativa, na Universidade do Minho/Portugal, no período de 01 de maio
24 de 2018 à 31 de janeiro de 2019. Na mesma data encaminhado o processo a Coordenadoria de
25 Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH, atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o
26 ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica
27 REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da
28 Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini, de afastamento para cursar doutorado. Processo já tramitado
29 conforme histórico. **3.3.6. Processo nº 14102/2017 de 24/09/2017;** origem: UDESC/CEAD -
30 Centro de Educação à Distância; interessado: Prof. ALFREDO BALDUINO SANTOS; procedência:
31 UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: SOLICITAÇÃO - Esse
32 Programa de Doutorado em Ciências da Educação do Instituto de Educação da Universidade do
33 Minho Turma de 2015 é referente ao Convênio 13565/2014 firmado entre a UDESC e a UMINHO.
34 Histórico da Tramitação: - 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento
35 Geral da UDESC, considerando a urgência devido ao prazo, o parecer do relator do Colegiado Pleno
36 do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 29 a 31); Ad referendum da Chefe do
37 DPAD/CEAD (fl. 31), o Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do**
38 **Centro - CONCEAD/UDESC,** a solicitação do Prof. **ALFREDO BALDUINO SANTOS,** de
39 afastamento integral para capacitação docente, para dar continuidade ao seu curso de doutorado no
40 programa de Pós-graduação "stricto sensu" em Ciências da Educação, na especialidade
41 Desenvolvimento Curricular, na Universidade do Minho/Portugal, no período de fevereiro de 2018
42 (data subseqüente ao último dia das férias) à fevereiro de 2019. Na mesma data encaminhado o
43 processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH, atendendo os
44 trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou
45 aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do
46 CEAD referente a solicitação do Prof. Alfredo Balduino Santos, de afastamento para cursar
47 doutorado. Processo já tramitado conforme histórico. **3.3.7. Processo nº 14154/2017 de**
48 **25/09/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada:

49 Profa. LIDIANE GOEDERT; procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-
50 Graduação; Assunto: AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO - Solicitação de afastamento para
51 frequentar curso de Pós-Graduação "Stricto sensu" - Doutorado. Histórico da Tramitação: -
52 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC,
53 considerando a urgência devido ao prazo, o parecer do relator do Colegiado Pleno do Departamento
54 de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 30 e 31); Ad referendum da Chefe do DPAD/CEAD (fl. 31), o
55 Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro -**
56 **CONCEAD/UDESC**, a solicitação da Profa. **LIDIANE GOEDERT**, de afastamento integral para
57 capacitação docente, para dar continuidade ao seu curso de doutorado no programa de Pós-
58 graduação "stricto sensu" em Ciências da Educação, na especialidade Tecnologia Educativa, na
59 Universidade do Minho/Portugal, no período de fevereiro de 2018 (data subsequente ao último dia
60 das férias) à fevereiro de 2019. Na mesma data encaminhado o processo a Coordenadoria de
61 Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH, atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o
62 ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica
63 REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da
64 Profa. Lidiane Goedert, de afastamento para cursar doutorado. Processo já tramitado conforme
65 histórico. **3.3.8. Processo nº 15768/2017 de 25/10/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE -
66 Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE
67 CARVALHO; procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto:
68 AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO - Solicitação de afastamento para concluir
69 doutoramento. Histórico da Tramitação: - 20/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65
70 do Regimento Geral da UDESC, considerando a urgência devido ao prazo, o parecer do relator do
71 Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 42 e 43); Ad referendum
72 da Chefe do DPAD/CEAD (fl. 43), o Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do**
73 **Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, a solicitação da Profa. **GABRIELA MARIA DUTRA DE**
74 **CARVALHO**, de afastamento integral para capacitação docente, para o desenvolvimento de
75 atividades vinculadas à Capacitação de Pós-graduação "stricto sensu" - Doutorado em Ciências da
76 Educação, na especialidade Desenvolvimento Curricular, na Universidade do Minho/Portugal, no
77 período de 17 de fevereiro de 2018 à 31 de janeiro de 2019. Na mesma data encaminhado o
78 processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH, atendendo os
79 trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e resultou
80 aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do
81 CEAD referente a solicitação da Profa. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, de afastamento para cursar
82 doutorado. Processo já tramitado conforme histórico. **3.3.9. Processo 16626/2017 de**
83 **08/11/2017;** origem: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessada: Téc.
84 Univ. MARIA HELENA TOMAZ; procedência: UDESC/CEAD/COPPTA - Comissão Permanente de
85 Pessoal Técnico Administrativo; Assunto: SOLICITAÇÃO - Solicitação de afastamento integral para
86 capacitação - Doutoramento em Ciências da Educação Convênio UDESC e UMinho. Histórico da
87 Tramitação: - 22/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da
88 UDESC, considerando a urgência devido ao prazo, o parecer da COPPTA/CEAD, o Diretor Geral do
89 CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, a
90 solicitação da Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, de afastamento integral para capacitação docente,
91 para o desenvolvimento de atividades vinculadas à Capacitação de Pós-graduação "stricto sensu" -
92 Doutorado em Ciências da Educação, na especialidade Desenvolvimento Curricular, na Universidade
93 do Minho/Portugal, no período de 27 de fevereiro de 2018 à 19 de janeiro de 2019. Na mesma data
94 encaminhado o processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - UDESC/PROAD/CDH,
95 atendendo os trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em
96 votação e resultou aprovado por unanimidade. Fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do
97 Diretor Geral do CEAD referente a solicitação da Téc. Univ. Maria Helena Tomaz, de afastamento
98 para cursar doutorado. Processo já tramitado conforme histórico. **4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS:**
99 **1) Secretária do CONCEAD, Téc. Univ. Laura G. Marques:** a) Agradecimentos a conselheira
00 Profa. Patrícia, que teve seu mandato concluído em 20/11/2017 e aos conselheiros/as com término
01 de mandato em 13/12/2017: Profa. Vera, Profa. Ana, Profa. Karina, Prof. Vitor, Prof. Osmar, Profa.
02 Tania, Profa. Cleia, Téc. Univ. Jucemara e Téc. Univ. Aline. b) Registro de gozo de Licença Prêmio
03 a/c de 01/12 por 30 dias, agradece a todos/as conselheiros pela parceria em 2017 e deseja boas
04 festas, feliz ano novo e ótimas férias. **2) Profa. Roselaine:** a) Registra e convida para o II
05 Colóquio da Pedagogia CEAD/UDESC: A práxis pedagógica na construção da identidade docente, que
06 acontecerá no próxima sábado dia 02/12/17 no Restaurante Universitário - Campus I da UDESC.

07 Evento com a coordenação das Coordenadoras do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD, Profa.
08 Vera Márcia Marques Santos e Profa. Karina Marcon, juntamente com a DEG/CEAD. **b)** informa que
09 o CEAD não foi contemplado com nenhuma vaga para o próximo Edital de CONCURSO PÚBLICO
10 destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor Universitário do Quadro de
11 Pessoal Permanente da UDESC. **3) Prof. Musse:** Registra e convida para a comemoração de final
12 de ano - Jantar, no dia 07/12/17 no Restaurante Sambaqui. Nada mais havendo a ser registrado o
13 Presidente "ad hod" do CONCEAD - Prof. Jorge de Oliveira Musse, agradeceu a presença de todos e
14 todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho,
15 lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.
16 Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

17		
18	Prof. Jorge de Oliveira Musse	Téc. Univ. Laura G. Marques
19	Presidente "ad hod"	(Secretária)
20		
21	Prof. David Daniel e Silva	Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo
22	(Presidente)	(Diretora Indicada)
23		
24	Profa. Vera Márcia Marques Santos	Profa. Ana Flávia Garcez
25	(Titular-Represt. Departamento)	(Suplente-Repres. Departamento)
26		
27	Profa. Prof. Luciano Emilio Hack	vaga em aberto
28	(Titular-Docente Eleito)	(Suplente-Docente Eleito)
29		
30	Profa. Roselaine Ripa <i>Roselaine Ripa</i>	Profa. Lidiane Goedert
31	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleita)
32		
33	Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini	Prof. Rafael Gué Martini
34	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleito)
35		
36	Profa. Natália Schleder Rigo <i>Natália Schleder Rigo</i>	Profa. Soeli Francisca M. Monte Blanco
37	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleita)
38		
39	Em aberto	em aberto
40	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleita)
41		
42	Profa. Karina Marcon <i>Karina</i>	em aberto
43	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleita)
44		
45	Prof. Vitor Malaggi	Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior
46	(Titular-Docente Eleito)	(Suplente-Docente Eleito)
47		
48	Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub	Profa. Cléia Demétrio Pereira
49	(Titular-Docente Eleita)	(Suplente-Docente Eleita)
50		
51	Téc. Univ. Jucemara Maria Martins	Téc. Univ. Aline Silva Botelho
52	(Titular-Téc. Univ. Eleita)	(Suplente-Téc. Univ. Eleita)

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CEAD/UDESC (CONFORME ART. 41 ESTATUTO, ART. 58 DO REGIMENTO GERAL E ART. 56 DA LDB)
Secretária do CONCEAD: LAURA GONÇALVES MARQUES (Conforme Art. 59-Reg. da UDESC e Portaria Interna CEAD Nº 111/2011)
PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD NA DATA: 27/11/2017

Nº	NOME	MANDATO/FUNÇÃO	ASSINATURA
REPRESENTANTES DIREÇÕES			
01	PROF. DAVID DANIEL E SILVA	Diretor Geral - Membro Nato: Presidente	
02	TÉC. GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO	DIRETORA INDICADA Portaria CEAD Nº 026/17 de 01/06/17	
03	PROF. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE	DIRETOR INDICADO- 23/11/2015	
REPRESENTANTES CHEFES DE DEPARTAMENTO			
04	Titular: PROF. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS <i>just</i> Suplente: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ <i>conf.</i>	14/12/2015 a 13/12 /2017	
REPRESENTANTES DOCENTES			
05	Titular: PROF. PATRÍCIA DE O. e SILVA P. MENDES Suplente: Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK	16/03/2017 a 15/03/2019	
06	Titular: PROF. ROSELAINÉ RIPA <i>conf.</i> Suplente: PROF. LIDIANE GOEDERT	27/07/2016 a 26/07/2018	
07	Titular: PROF. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI Suplente= PROF. RAFAEL GUÉ MARTINI	27/07/2016 a 26/07/2018	
08	Titular: Suplente: em aberto		
09	Titular: PROF. NATÁLIA SCHLEDER RIGO Suplente: PROF. SOELI FRANCISCA MAZZINI M. BLANCO	09/06/2016 a 08/06/2018	
10	Titular: Suplente: em aberto		
11	Titular: PROF. KARINA MARCON <i>conf.</i> Suplente em aberto	14/12/2015 a 13/12 /2017	
12	Titular: PROF. VITOR MALAGGI Suplente: PROF. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR	14/12/2015 a 13/12 /2017	
13	Titular: PROF. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB Suplente: PROF. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA	14/12/2015 a 13/12 /2017	
REPRESENTANTES TÉCNICOS			
14	Titular: TÉC. JUCEMARA MARIA MARTINS Suplente: TÉC. ALINE SILVA BOTELHO <i>conf.</i>	14/12/2015 a 13/12 /2017	Licença Saúde 
REPRESENTANTES DISCENTES			
15	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	
REPRESENTANTES COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL			
16	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	
17	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	